

LEI N° 1.300/98

Declara de utilidade pública a Comunidade de Aliança Servos Mensageiros do Amor

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Comunidade de Aliança Servos Mensageiros do Amor, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 09 de dezembro de 1998

Fernando Santana e Castro

Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria dos Vereadores Wanturi Ferraz e Vera Saraiva, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 08.12.98)

